



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.401.857/0001-30
- SESMA



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O CÓD. DE ÉTICA MÉDICA – RES. (1931/2009), CAPÍTULO I – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

"A medicina é a profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade", portanto imprescindível, em virtude do médico ser o profissional da saúde autorizado pelo Estado para exercer a medicina, diagnosticando, tratando e curando as doenças, o que requer preparo e conhecimento científico, prestando atendimento nas diversas modalidades, tanto ambulatorial quanto hospitalar, principalmente as especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e Pediátrica, classificadas pelo Ministério da Saúde, como especialidades médicas básicas, cuja falta pode levar a diagnósticos equivocados e/ou tardios, sequelas irreversíveis ou até mesmo ao óbito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo nos atendimentos em caráter de urgência e emergência.

Atualmente o município conta com apenas um prestador que oferece os serviços médicos especializados na área de anestesiologia, a empresa **A V CACEDA - ME**, portadora do CNPJ nº 23.964.605/0001-06, que inicialmente, apresentou proposta para prestação de serviços ao município apenas durante o primeiro semestre do ano em curso. Tendo em vista que a mesma já prestou serviços ao município em gestões anteriores, possuindo entre a coletividade boa reputação, cujas referências não poderiam ser melhores, inclusive, vale destacar que o prestador de serviços médicos da referida empresa, é Membro Titular da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) e da Sociedade Paraense em Anestesiologia (SAEPA); Como conhecedores de tais citações, adicionadas as dificuldades em encontrar outro profissional para ocupar tal vaga, conforme citado acima, passamos a negociar com a referida empresa, a fim de que a mesma continuasse a prestar os serviços ao município, o que resultou em uma contra-proposta de trabalho, que consiste em: 1. Realizar avaliação pré-anestésica em consulta médica agendada a todos os pacientes que serão operados em cirurgias eletivas, tanto na Maternidade Elmaza Sadeck quanto no Hospital Municipal de Monte Alegre; 2. Realizar ato anestésico nos centros cirúrgicos, seja em procedimentos eletivos como nas emergências, tanto na Maternidade Elmaza Sadeck quanto no Hospital Municipal; 3. Realizar avaliação no pós-operatório imediato a todos os pacientes operados sejam cirurgias eletivas ou emergências, tanto da Maternidade Elmaza Sadeck quanto do Hospital Municipal de Monte Alegre, cujo parâmetro para pagamento, será por dia trabalhado, ao valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) cada, com disponibilidade de 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022, com uma estimativa de 25 (vinte e cinco) dias por mês.

Pelo exposto acima, solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação da empresa **A V CACEDA - ME**, portadora do CNPJ nº 23.964.605/0001-06, com sede a Avenida Presidente Jhon Kennedy, nº 170, Cidade Alta, CEP. 68.220-000, nesta cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, para atuar junto ao Sistema de Saúde, deste município, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022, objetivando atender de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde-SUS.

Monte Alegre (PA), 21 de junho 2022.


Lucia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 308/2021-GAB./PMMA